LEI N.º 6.351, DE 27 DE MARÇO DE 2018

DENOMINA DE "ESTRADA JOSÉ QUEIROZ" LOGRADOURO QUE MENCIONA

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Estrada José Queiroz", a via municipal que liga o Povoado de Água Santa à BR 153.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal

Em 27 de março de 2018 — 130 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES